



**LEI Nº 11.789, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026**  
**AUTÓGRAFO Nº 8/2026 – PROJETO DE LEI Nº 404/2025**

Denomina “Dr. Otávio Alves Pinto” o dispositivo viário localizado no encontro das Ruas Caetano Nigro e Henrique Lupo, no bairro Vila Harmonia.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de janeiro de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Dr. Otávio Alves Pinto” o dispositivo viário localizado no encontro das Ruas Caetano Nigro e Henrique Lupo, no bairro Vila Harmonia, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de fevereiro de 2026.

**LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO**

Prefeita Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 4728/2026 (“CAP”).



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75BB-823F-3CD6-4AB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 06/02/2026 13:39:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 06/02/2026 15:57:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/75BB-823F-3CD6-4AB3>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 07 de fevereiro de 2026 – Nº 326.